

CÓPIA

D.O. - 6-10-65

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL Nº 47/65

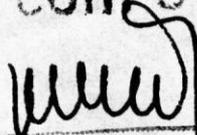
Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1º, do artigo 16, da Lei nº 302, de 23 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria nº 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas apreciando o Processo Ref. DNER 30.624/65 aprovou, em sua Reunião de 15 de setembro de 1965 o projeto da Rodovia Federal BR-101 (antiga BR-5) trecho Variante do Contorno de Vitória compreendido entre as estações 234-0-127+6,40-0-263+13,00-438 e 0-284+9,60-0-263+11,50 na extensão total de 27,126 km no Estado do Espírito Santo conforme consta dos desenhos de nºs PERT.512/65 e PERT.536/65 que, autenticados pela assinatura do Presidente do mesmo Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do D.N.E.R.; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei nº302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e agudias embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1965

José Pedro de Escobar
Presidente do
Conselho Rodoviário Nacional

Confere com o original

ISV/md



FRANCISCO DE ALBUQUERQUE KAVIER
Insc. 1.184.883